

São Paulo, 04 de outubro de 2018.

**INCTF - DECOPE/NTC – SETEMBRO/2017 A SETEMBRO/2018**

O SETCESP comunica que a **variação média do Índice Nacional da Variação do Custo de Custos do Transporte Rodoviário de Cargas Fracionadas (INCTF DECOPE/ NTC)**, foi de **5,50%** (cinco vírgula cinquenta por cento), entre outubro de 2017 e setembro de 2018 (setembro de 2018 sobre setembro de 2017 ou ainda, nos últimos doze meses).

**EVOLUÇÃO DO INCTF – SETEMBRO/2018**

DISTÂNCIAS	KM	Custo R\$/TON	INCT-F	Variação 36 meses	Variação 24 meses	Variação 12 meses	Variação no ano 2018	Variação mensal
				%	%	%	%	%
<b>MUITO CURTAS</b>	50	1.052,76	634,49	18,37	7,98	5,18	4,55	0,54
<b>CURTAS</b>	400	1.220,13	624,79	18,70	8,62	5,42	4,62	0,87
<b>MÉDIAS</b>	<b>800</b>	<b>1.557,12</b>	<b>623,80</b>	<b>18,78</b>	<b>8,90</b>	<b>5,50</b>	<b>4,59</b>	<b>1,05</b>
<b>LONGAS</b>	2.400	2.662,24	637,62	18,98	9,75	5,48	4,41	1,45
<b>MUITO LONGAS</b>	6.000	4.464,25	656,17	19,38	10,76	5,68	4,38	1,96

Fonte a partir de jul/07: DECOPE/NTC

O INCTF mede a evolução de todos os custos da **carga fracionada**, incluindo transferência, coleta e distribuição, custos administrativos e de terminais. Nesses custos não estão contemplados impostos, pedágios e margem de lucro.

**COMPORTAMENTO DO PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS**

O preço por litro do óleo diesel S-50/10, registrou uma considerável variação de 8,21% no mês de setembro/18, quando comparado com o mês anterior, sendo comercializado a R\$ 3,732 p/litro. No período de 12 meses (set-17 contra set-18), a variação acumulada é de 11,97%, resultado, principalmente do aumento do combustível, ditado pela Petrobrás, em setembro de 2015.

O aditivo Arla 32, utilizado para reduzir as emissões de poluentes não registrou variação em relação ao mês de agosto/18. Quando comparado com o mesmo período do ano anterior, o preço do aditivo continua registrando retração de (25,13%). Desde março/12 até hoje, o aditivo já acumulou queda de (55,99%).

O óleo diesel comum, ainda consumido pela frota brasileira, teve variação acumulada de 14,18% nos 12 meses. No mês de setembro o óleo foi comercializado a R\$ 3,655 p/litro, contra R\$ 3,201 p/litro no mesmo período do ano anterior. A variação mensal foi expressiva de 8,42% no mês de setembro em relação a agosto/18.

## **COMPORTAMENTO DOS PREÇOS DOS DEMAIS INSUMOS**

No mês de setembro/18, o veículo de transferência registrou variação de 0,97% em relação ao mês de agosto/18, e o veículo de distribuição urbana registrou variação de 1,50%. Os implementos rodoviários, tanto da distribuição como de transferência não registraram variação.

Considerando o período de 12 meses, os insumos que contribuíram para a variação do INCTF na operação de transferência foram: veículo 1,96%, carroceria baú 1,57%, pneu - 275/80 R 22,5 com variação de 16,35%, recapagem 0,75%, lavagem com 4,50%, salário do motorista 2,59% e seguro do casco 1,92%.

Na operação de coleta e distribuição, os insumos que tiveram variação foram: veículo com variação de 0,32%, carroceria ¾ baú de alumínio com variação de 2,70%, pneu 215/75 – R 17,5 com 5,86%, recapagem com 3,03%, lavagem com 4,50%, seguros do casco e contra terceiros, com 0,53%, salário de motorista 2,59% e salário de ajudante 2,63%.

## **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

As despesas administrativas de uma forma geral tiveram variação de 0,11% em setembro de 2018, quando comparada com as despesas do mês anterior. Já as despesas administrativas, exceto os salários, variaram 0,32%.

Nos 12 meses, as despesas administrativas vêm registrando alta de 3,08%, agravado, principalmente, pelo reajuste do IPTU para 2018. A evolução acumulada das despesas administrativas, exceto salários, foi de 4,14%.

**INCTL - DECOPE/NTC – SETEMBRO/2017 A SETEMBRO/2018**

A variação média do Índice Nacional da Variação de Custos do Transporte Rodoviário de Carga Lotação (INCTL DECOPE/NTC) foi de **6,43%** (seis vírgula quarenta e três por cento) de outubro de 2017 a setembro de 2018 (setembro de 2018 sobre setembro de 2017, ou ainda nos últimos doze meses).

O INCTL mede a evolução de todos os custos da carga completa, incluindo transferência, administração, gerenciamento de riscos e custo valor.

**EVOLUÇÃO DO INCTL – SETEMBRO/2018**

<b>DISTÂNCIAS</b>	<b>KM</b>	<b>Custo R\$/TON</b>	<b>Número Índice (Base out/2003 = 100)</b>	<b>Variação em 12 meses</b>	<b>Variação (%) no ano 2018</b>	<b>Variação (%) mensal</b>
<b>MUITO CURTAS</b>	50	77,22	216,69	6,21	5,03	0,89
<b>CURTAS</b>	400	142,92	220,66	6,31	4,85	1,88
<b>MÉDIAS</b>	<b>800</b>	<b>220,95</b>	<b>222,30</b>	<b>6,43</b>	<b>4,84</b>	<b>2,27</b>
<b>LONGAS</b>	2.400	515,89	223,46	6,38	4,68	2,75
<b>MUITO LONGAS</b>	6.000	1.166,62	223,73	6,30	4,55	2,97

*\*Este custo inclui peso GRIS, custo valor para mercadorias de baixo valor (R\$3.387,68/TON) e PIS/COFINS. Não inclui taxa de lucro e pedágios. Franquia de 6 horas de carga e descarga. Acima disso, o custo adicional é de R\$ 104,27 p/hora útil parada, ou R\$ 4,17 por tonelada por hora útil.*

Considerando o mês de setembro/18 contra agosto/18, o preço do cavalo mecânico registrou variação de 1,08%, as despesas administrativas com 0,31%, despesas administrativas (exceto salários) 0,51%, seguros contra terceiro e do casco 0,91%. Nesse mesmo período, os insumos que não registraram variação foram: o semirreboque baú de alumínio, pneus, recapagem, rodoar, lavagem, Aditivo Arla 32, óleo de cárter, e o óleo de câmbio.

## **ANÁLISE DE 12 MESES**

Nos 12 meses (setembro/18 contra setembro/17), o cavalo mecânico teve variação de 3,81%, semirreboque 1,36%, seguros 3,41%, salários do DAT – 2,54%. As despesas administrativas e de terminais (exceto salários) tiveram variação de 6,82%, despesas administrativas e de terminais de forma geral – DAT registrou variação acumulada de 5,09%. Os demais insumos foram: recapagem com 3,78%, lavagem 4,50% e 11,09% pneus – 295/80 R22. O preço do óleo de cárter teve uma variação acumulada de 5,67%, enquanto o óleo de câmbio foi de 5,39%.

### **INCT-F<sub>R</sub>, INCT-F<sub>ou</sub>, INCVT e INCT-FRIG**

A evolução do INCTF do INCTL e dos demais índices (INCT-F<sub>R</sub>, INCT-F<sub>ou</sub>, INCVT - Índice Nacional do Custo Variável do Transporte e INCT<sub>FRIG</sub> - Índice Nacional do Custo do Transporte Frigorificado), assim como dos insumos do transporte, encontra-se à disposição dos associados do Setcesp. Tais informações podem ser solicitadas ao Departamento de Economia e Estatística pelo e-mail [economia@setcesp.org.br](mailto:economia@setcesp.org.br) ou pelo telefone (11) 2632-1023.

Reforçamos que para a composição de reajuste de frete deve ser levado em consideração: INCT mais o Estudo de Defasagem no Frete (CONET). Pois o primeiro deles trata da variação de preço dos insumos ligados a atividade de transporte, já o segundo leva em consideração um levantamento de mercado com os déficits de tarifas que precisam ser recompostas. Veja comunicado abaixo, na íntegra!

## ANEXO

### **COMUNICADO CONET DE AGOSTO DE 2018**

#### **Estudos do DECOPE indicam que o TRC ainda não saiu da crise e a recuperação do valor do frete rodoviário de carga é urgente**

Seguindo a sistemática de apuração semestral de índices de variação de fretes do segmento transportador rodoviário de cargas, a pesquisa realizada pelo DECOPE/NTC no mês de julho último aponta para uma defasagem média de 17,22%, sendo de 9,61% nas operações com cargas fracionadas e de 19,33% nas com cargas lotações.

Outro dado que chama a atenção na pesquisa, é a falta do recebimento dos demais componentes tarifários, tais como frete-valor e GRIS. E, ainda, verifica-se que muitos usuários não remuneram adequadamente o transportador com relação a outros custos e serviços adicionais não contemplados nas tarifas normais. Enquadram-se nesta categoria: a cobrança da EMEX, para o estado do Rio de Janeiro, os serviços de paletização e guarda/permanência de mercadorias, o uso de escoltas e planos de gerenciamento de riscos customizados, o uso de veículos dedicados, dentre outros.

É importante realçar que muitas vezes os custos com esses serviços são superiores ao próprio frete, daí porque trata-se de situação injusta e inaceitável, que precisa ser equacionada pelo mercado.

Finalizando, é oportuno lembrar que estamos novamente próximos de um período de final de ano, onde as demandas crescem e os gargalos logísticos se estreitam, razão pela qual, visando a preservação da saúde financeira da empresa e a recomposição da defasagem, configura-se a necessidade de que contratantes e transportadores encontrem, o mais rápido possível, o equilíbrio em suas relações comerciais como forma de manutenção da regularidade em suas operações.

***Vitória/ES, 03 de agosto de 2018.***

***Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística***